



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2011

(Projeto de Lei n.º 59/2010-CN)

ESPELHOS DAS EMENDAS APRESENTADAS
EMENDAS DAS COMISSÕES PERMANENTES
E DO SENADO FEDERAL

Deputado WALDEMIR MOKA (PMDB/MS)
Presidente da CMO

Senador GIM ARGELLO (PTB/DF)
Relator-Geral



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2011**

(Projeto de Lei n.º 59/2010-CN)

COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1. COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA
2. COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
3. COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS
4. COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
5. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
6. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
7. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH
8. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
9. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
10. COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
11. COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10289 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária****EMENDA****60120001**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.604.0357.8658.0001

Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Propriedade atendida(unidade)

QUANTIDADE

2.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	30.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	40.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004319	100	4	Investimentos	90	2	20.000.000
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	2	80.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a suprir a necessidade de um maior aporte de recursos, para prevenir, controlar e erradicar doenças dos animais, cuja ocorrência possa prejudicar a produtividade e a produção animal brasileira e assegurar a execução dessas atividades pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento @ Mapa, inclusive aquelas realizadas em parceria com os Estados.

O comprometimento das atividades do Mapa poderá representar risco à saúde pública, comprometer o abastecimento interno e o comércio internacional dos produtos de origem animal, com conseqüente redução das divisas obtidas pelo Brasil com o agronegócio, além de dificultar a preservação do patrimônio pecuário brasileiro. Isso porque, o Brasil, ao manter o seu rebanho livre de doenças, especialmente das zoonoses, está assegurado melhores resultados em termos de saúde pública, de produção animal, como também, o superavit na sua balança comercial.

Para o Orçamento de 2011, a dotação proposta pelo Presidente da República mensagem 121/2010 @ CN (PL 59/2010 @ CN) destinada à Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais foi de R\$ 30,0 milhões. Esse montante foi inferior em R\$ 46,42 milhões ao valor aprovado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2010, o que corresponde a apenas 39% do valor previsto para 2010, o que compromete o desenvolvimento das atividades que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa precisa desenvolver em 2011.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10290 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária****EMENDA****60120002**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.601.0365.099F.0001

Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

460.000.000

TOTAL

460.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

460.000.000

TOTAL

460.000.000

JUSTIFICATIVA

Os riscos climáticos associados às culturas agropecuárias vêm se intensificando devido às mudanças climáticas. Além desse risco, os produtores enfrentam riscos associados ao crédito e ao mercado. Neste âmbito, o Seguro Rural tem se intensificado e se tornado mais relevante, de modo que a estimativa de necessidade total de recursos para 2011 pelas segurados e pelo Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, é da ordem de R\$ 660.000.000,00. Daí a necessidade de se suplementar a dotação orçamentária vigente em R\$ 460.000.000,00.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10291 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária****EMENDA****60120003**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.127.1334.8991.0001

Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Território apoiado(unidade)

QUANTIDADE

124

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	60.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	60.000.000
TOTAL				120.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	120.000.000
TOTAL							120.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo, com a finalidade de apoiar projetos de infra-estrutura e serviços em territórios rurais. A Secretaria de Desenvolvimento Territorial - SDT atua em 164 territórios rurais de todo País, apoiando a organização e o fortalecimento institucional dos atores sociais locais na gestão participativa. O objetivo é garantir o atendimento às necessidades básicas da população, bem como para acelerar processos locais e sub regionais que ampliem as oportunidades de geração de renda de forma descentralizada e sustentável, articulados à redes de apoio e cooperação solidária. O desenvolvimento territorial enfatiza a melhoria da qualidade e a agregação de valor aos produtos locais, a diversificação de atividades produtivas (inclusive as não agrícolas) e a inovação tecnológica e gerencial, como estratégias para se alcançar melhorias significativas na eficiência e na competitividade sistêmica ou territorial. Pode-se levar ao conhecimento também o uso de tecnologias que demandem maior ocupação das pessoas em atividades produtivas, mas com atenção à qualidade de vida dos trabalhadores e aos seus direitos trabalhistas, sociais e previdenciários. Para tanto, visando o fortalecimento do PRONAT, são fundamentais os recursos solicitados nesta emenda ao orçamento de 2011.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10292 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária****EMENDA****60120004**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.1409.2D36.0001

Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

QUANTIDADE

112

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	65.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	65.000.000
TOTAL					130.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004152	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 5.000.000
004168	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 5.000.000
007346	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 15.000.000
007901	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 5.000.000
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 100.000.000
TOTAL						130.000.000

JUSTIFICATIVA

A energia de biomassa é vista como a alternativa para substituir parte da energia fóssil, atualmente, em vias de extinção pelo esgotamento das reservas mundiais. O Brasil possui vantagens competitivas naturais e construídas que o colocam na vanguarda do aproveitamento da biomassa para a produção de energia.

Entretanto, essa liderança pode ficar seriamente comprometida se não houver investimento maciço em infraestrutura (laboratórios, equipamentos, campos experimentais) e pessoal

(contratação e capacitação técnico-científica, com treinamento avançado de cientistas) para a realização de pesquisas buscando a inovação e apropriação do conhecimento, insumos essenciais para a inserção e sustentabilidade do Brasil no competitivo mercado de agroenergia.

Por parte da Embrapa, a primeira providência estratégica foi a criação da Embrapa Agroenergia, Unidade Descentralizada Temática que, além da execução de pesquisas, tem a missão de coordenação do programa brasileiro de pesquisa, desenvolvimento e inovação em agroenergia, com envolvimento de toda a rede de pesquisa da Empresa e dos parceiros do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA).

Os esforços estão sendo dirigidos para o estabelecimento, estruturação e organização de competências capazes de atender às diversas demandas do Governo e da iniciativa privada para atuar na Plataforma de Agroenergia, nos temas: Etanol, Biodiesel, Florestas Energéticas, Resíduos e Co-produtos.

A curto prazo, o foco será em pesquisas para a melhoria dos coeficientes técnicos de produtividade das culturas e identificação de fontes alternativas de matérias primas

para a produção de etanol e de biodiesel, com ênfase em culturas não alimentares. Em médio e longo prazo, o programa prevê o desenvolvimento de tecnologia de segunda geração para a transformação de material lignocelulósico em etanol em rotas competitivas de maior eficiência. Paralelamente, serão desenvolvidos estudos transversais para avaliação de impactos ambientais e socioeconômicos das atividades agroenergéticas.

A sustentabilidade do agronegócio brasileiro a partir da energia de biomassa depende de um programa de pesquisa robusto, consistente e consoante os objetivos da política nacional de combustíveis e com a demanda do mercado. Para isso, o recurso necessário para prover a instalação de laboratórios, contratação e capacitação de recursos humanos e, custeio da pesquisa, deve fluir em quantidade e fluxo adequados para atender aos processos de bancada, aos processos agrícolas e aos processos semi-industriais para sua validação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 02:34
Página: 10293 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA
6005 - Com. Assuntos Economicos				60050001
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA		
Comissão		Apropriação - Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA				
9000000 - Nacional				
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal		M. Desenv., Ind. Com. Exterior		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO				
23.693.0412.20CX.0001				
Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE				
Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DA META				QUANTIDADE
Zona de processamento de exportação monitorada(unidade)				6.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2
				100.000.000
TOTAL				100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP
020000	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir
				0 2
				100.000.000
TOTAL				100.000.000

JUSTIFICATIVA

Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10294 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6005 - Com. Assuntos Economicos****EMENDA****60050002**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Desenvolvimento, Indústria e Comércio

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006 Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

505 Desenvolvimento da Amazônia Ocidental

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Sant

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUFRAMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.846.1020.0506

Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP

Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Sant - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10295 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6005 - Com. Assuntos Economicos****EMENDA****60050003**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.128.0419.2710.0001

Capacitação para Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Profissional capacitado(unidade)

QUANTIDADE

186.128

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo, com a finalidade de apoiar as microempresas, pequenas e de médio porte visando o aumento de sua capacidade técnica. Estudo do SEBRAE, "Fatores Condicionantes e Taxa de Mortalidade de Empresas no Brasil" indica que a extinção de 772.679 empresas, com até quatro anos da data de sua constituição, resultaram na perda de ocupação para 2,4 milhões de pessoas. Na mesma linha, o trabalho aponta para uma perda de R\$19,8 bilhões das inversões na atividade econômica, oriundos das empresas encerradas, com até 4 anos de constituição, considerando os anos de 2000 a 2002. O estudo apontou ainda a ausência de recursos humanos qualificados para elaboração de propostas que atendam às exigências técnicas e legais dos instrumentos de apoio disponibilizados por instituições; de mão-de-obra qualificada para gestão, monitoramento, avaliação finalização (prestação de contas) de projetos. Dessa forma ações de capacitação técnica e tecnológica são fundamentais a manutenção dessas empresas e conseqüente fortalecimento da economia no Brasil.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10296 de 10336

ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6005 - Com. Assuntos Economicos****EMENDA****60050004**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.661.0812.2768.0001

Fortalecimento das Cadeias Produtivas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Plano elaborado(unidade)

QUANTIDADE

130

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo garantir o financiamento de projetos para o fortalecimento de cadeias produtivas, especialmente voltadas a exportação, a exemplo dos setores têxtil, fruticultura, pesqueiro.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10297 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6006 - Com. Assuntos Sociais****EMENDA****60060001**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.8007.10GG.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

600.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

250.000.000

TOTAL

250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

250.000.000

TOTAL

250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo. Segundo a PNSB (Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, 2008), os vazadouros a céu aberto, conhecidos como "lixões", ainda são o destino final dos resíduos sólidos em 50,8% dos municípios brasileiros. O lixo indevidamente administrado provoca mau cheiro, fornece a proliferação de animais nocivos e transmissores de doenças (ratos, formigas, moscas e mosquitos), polui, pelo chorume, o solo e o lençol d'água subterrâneo e também o ar, uma vez que é prática comum a queima do lixo em ruas, lotes baldios e lixões.

Segundo um estudo da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos (ABETRE), em 2007/2008, parte significativa das cidades brasileiras não investe em sistemas de coleta seletiva e reciclagem: 44,1% dos municípios (2.456) não apresentaram iniciativas de coleta contra 55,9% (os 3.109 restantes). O percentual de coleta também é maior nas cidades mais populosas: 52% dos municípios com até 50 mil habitantes não realizam a ação contra 47% daqueles entre 50 mil e 100 mil habitantes. Já 91% das cidades com mais de 500 mil habitantes realizam políticas de coleta seletiva. Dessa forma, entendendo que o melhor manejo dos resíduos sólidos proporciona principalmente a redução do risco de transmissão de doenças e a redução do volume dos resíduos ao destino final, faz-se necessário investimentos visando a implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios de até 50.000 habitantes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10298 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6006 - Com. Assuntos Sociais****EMENDA****60060002**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.6148.0001

Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

140.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

250.000.000

TOTAL

250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

250.000.000

TOTAL

250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo para manutenção do Contrato de Gestão entre a Associação das Pioneiras Sociais e a União, assegurando com isto condições para a continuidade dos serviços de assistência médica especializada, gratuita e de reconhecida qualidade prestada pela Rede SARAH de Hospitais aos pacientes de todos os níveis da população, que dela necessitam.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10299 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6006 - Com. Assuntos Sociais****EMENDA****60060003**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8535.0001

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

250.000.000

TOTAL

250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

250.000.000

TOTAL

250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo, com a finalidade de estruturar a rede de serviços de atenção básica de saúde. Segundo o Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Ciência Médicas da Universidade Estadual de Campinas, por meio de seus estudos, é freqüente se observar desvios que diminuem a capacidade da rede. Em alguns casos há redes que se voltam somente para a prevenção de riscos e ações comunitárias deixando toda a resolutividade clínica para a rede de urgência e hospitalar. Em outros, observa-se uma ABS transformada em pronto atendimento clínico de baixa qualidade. Nenhuma dessas alternativas garante o papel resolutivo que a ABS deve sustentar. A forma de minimizar as dificuldades enfrentadas depende, principalmente, de investimentos onde se possam viabilizar a melhor adoção do modelo organizacional, já em execução pelo Ministério da Saúde, promovendo um ambiente propício para o funcionamento regular da rede e conseqüente disponibilidade de seus serviços. Somente para se ter uma idéia da importância desta solicitação de emenda, o Departamento de Atenção Básica do MS é responsável pela organização de ações de atendimento básico, como o Programa Saúde da Família (PSF), Saúde Bucal, Hipertensão e Diabetes, Alimentação e Nutrição, Gestão e Estratégia, Avaliação e Acompanhamento. Segundo um estudo da UNESCO, em 2007, nas cidades de Belém (PA), Aracaju (SE), Belo Horizonte (MG), Janaúba (MG) e Curitiba (PR), aproximadamente 85% da população acessava a atenção básica, 12% requeria atenção de especialista e 10% requer algum tipo de atendimento hospitalar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10300 de 10336

ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6006 - Com. Assuntos Sociais****EMENDA****60060004**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.0122.10GD.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

125.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

75.000.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

175.000.000

TOTAL

250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

250.000.000

TOTAL

250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo. Segundo o Ministério da Saúde, as boas práticas em abastecimento de água buscam prevenir ou combater os perigos (fatores de risco) e minimizar a probabilidade de ocorrência dos efeitos indesejáveis (riscos) à saúde humana. Estudos do Ministério da Saúde explicam que a água pode sofrer alterações de seus parâmetros de qualidade em função do local, como é o caso das modificações sofridas pela água tratada ao longo da rede de distribuição (Inspeção Sanitária em Abastecimento de Água <http://www.saude.gov.br/editora>). De acordo com a PNSB (Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, 2008), O número de domicílios abastecidos por rede geral de água, em 2008, cresceu 30,8%, de 34,6 milhões, em 2000, para 45,3 milhões. O maior crescimento foi no Nordeste (39,2%) e no Centro-Oeste (39,1%), e o menor no Norte (23,1%). Mesmo assim foi constatado que em 33 municípios distribuídos em nove estados não havia rede geral de abastecimento de água, afetando cerca de 320 mil pessoas. Além desses 33 municípios sem rede geral de abastecimento de água, outras 794 cidades tinham ao menos um distrito em que também não havia rede, somando 827 municípios em que a água era fornecida por formas alternativas, como carros-pipas e poços particulares. O Nordeste tinha o maior percentual de municípios com outras formas de abastecimento (30,1%), sendo que os maiores percentuais entre os estados estavam no Piauí (58,3%), Ceará (35,9%) e Maranhão (30,4%). Assim, fazem-se necessários investimentos em instalação destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para municípios com até 50.000 habitantes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10301 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.126.1008.6492.0001

Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1.009

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	80.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	320.000.000
TOTAL			400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
TOTAL						400.000.000

JUSTIFICATIVA

A promoção da inclusão digital, responsabilidde de Secretaria de ciência e tecnologia para Inclusão digital (SECIS) do ministério da ciência e Tecnologia, objetiva a ampliação do acesso à tecnologia, difusão do conhecimento em informática, difusão e popularização da ciência e da tecnologia através da oferta de instrumentos, meios e facilidades indutoras do desenvolvimento local sustentável, possibilitando o acesso às oportunidades de emprego, a qualificação da mão-de-obra, o estímulo à pesquisa em ciência, tecnologia de inovação, para proporcionar a geração de emprego, aumento de renda e consequentemente a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros. A oferta dos meios, instrumentos e facilidades permite que os excluídos participem efetivamente do processo de inclusão social, e do acesso ao conhecimento em Ciência e Tecnologia, por meio da desconcentração da atividade de pesquisa, do combate aos desequilíbrios regionais, da promoção da melhoria da qualidade de vida da população, da expansão do extensionismo aliado ao domínio das TICs e da apropriação do conhecimento pelas comunidades. Para tanto, o MCT participa de ações voltadas para a transferência de recursos orçamentários e financeiros destinados à implantação de Centros de Acesso a tecnologia para Inclusão Social (CATIS), Telecentros, Convergência Social e outras modalidades que possam contribuir para a efetiva difusão da ciência e de pesquisa, visando ao crescimento e ao fortalecimento da infra-estrutura para pesquisa e difusão da ciência e tecnologia. O Programa de Inclusão Social e Digital do ministério da Ciência e Tecnologia está voltado para capacitação das comunidades do meio urbano e rural, à margem da tecnologia da informação, proporcionando o acesso às facilidades tecnológicas, capacitando-a na prática básica das técnicas computacionais, voltadas tnto para o aperfeiçoamento da qualidade profissional, qunato para a melhoria do ensino, além de:

- Dotar escolas públicas e outras instalações públicas ou de entidades sem fins lucrativos com equipamentos móveis indispensáveis ao funcionamento de unidades de capacitação e treinamento em informática;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do enino público fundamental e de ensino édio, capacitando jovens para o mercado de trabalho;
- Implantar núcleos urbanos e rurais de formação e capacitação com laboratórios de ciências, equipados com instrumentos e materiais necessários para a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento local e sustentável; e
- Estimular as práticas de ciências e a capacitação da população, através da educação a Distância e da utilização da Internet, em parceria com universidades e institutos de pesquisa, por meio de cursos profissionalizantes, desenvolvendo e implementando formação, capacitação e treinamento da força de trabalho.
- Consolidar Programas e ações de Inclusão Social, através da integração de projetos, conferindo à região, uma referência em qualificação profissional, além de induzir a transformação das realidades locais, promovendo o desenvolvimento regional, aprimorando o ambiente de negócios das empresas e a efetiva inclusão social, com base na integração de Políticas Públicas e democratização do acesso aos meios de informação e comunicação, e dessa forma gerando oportunidade de incusão social e desenvolvimento econômico regional, na medida em que possibilitam ações estruturantes na formação das pessoas, através da implantação de Cidade Digital para Convergência Social.

A implementação de Cidade digital consite na implantação de uma infraestrutura de rede digital e de facilidades computacionais que provêem redes e sistemas para uso local, podendo ser compreendido sob três concepções básicas: governo eletrônico, inclusão digital e convergência social:

1. Quando se trata de governo eletrônico, a cidade digital é uma iniciativa para interligar os prédios e sistemas do governo local por meio de redes digitais, formando o que se chama de e-Governo, contribuindo para reduzir a burocracia e aumentar a oferta de serviços públicos à população local.
2. quando se fala de inclusão digital, a cidade digital consiste em oferecer à população acesso gratuito ou de baixo custo à Internet, em espaços públicos, residências ou escolas públicas locais.
3. Do ponto de vista de Convergência Social, permite a integração de Políticas Públicas de Inclusão social. O Programa/Ação de Inclusão Social e Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia está voltado para a população mais carente e aà margem da tecnologia da informação, tendo como foco central o atendimento de vários segmentos da sociedade rural e urbana.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10302 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SECIRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.571.0472.2345.0001

Missão Antártica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estação científica mantida(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	21.000.000
4	Investimentos	90	9.000.000
TOTAL			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	30.000.000
TOTAL						30.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) vem desenvolvendo e garantindo um substancial número de pesquisas científicas, assegurando a participação brasileira no processo decisório relativo ao futuro do Continente Antártico.

O PROANTAR, desde fevereiro de 1984, mantém a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) apoiada logisticamente pelo Navio de Apoio Oceanográfico (NApOc) @Ary Rongel@, que é capacitado a realizar operações aéreas, com até duas aeronaves de asas rotativas embarcadas, para o transporte de pessoal e material entre o navio e o continente. A partir de 2009, o programa passou a contar, também, com o apoio do Navio Polar @Almirante Maximiano@, igualmente capacitado a realizar operações aéreas, com até duas aeronaves de asas rotativas embarcadas, que será utilizado para condução de pesquisas oceanográficas naquela região.

A Marinha do Brasil disponibiliza instalações em um centro de treinamento de pessoal, onde são realizados os adestramentos dos civis que executam a manutenção da EACF, dos militares componentes do Grupo-Base e dos pesquisadores que irão guarnecê-la. O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha também contribui com o Programa, avaliando e selecionando todos os envolvidos em operações na Antártica.

Decorrente de contínuas restrições orçamentárias, o NApOc @Ary Rongel@ tem realizado reparos seletivos, priorizados nos seus sistemas vitais, o que provoca um acúmulo de outras manutenções não executadas que, a curto prazo, influenciarão a redução da vida útil do navio.

A EACF, com mais de 27 anos de existência, está submetida a intenso processo de corrosão e necessita de permanente manutenção para que seja evitada a sua degradação. A tudo isso, soma-se o desgaste natural e à obsolescência do material. Também, por falta de recursos financeiros, os equipamentos e aparelhos empregados em pesquisas estão ficando desatualizados e em quantidade insuficiente para atender as atuais necessidades.

O IV Ano Polar Internacional marcou de importância o desenvolvimento das pesquisas nas regiões polares e contou com projetos científicos brasileiros, que geraram o aumento do número de pesquisadores para a Operação Antártica 2009/2010, com reflexos nas operações seguintes. A fim de permitir a realização de um apoio logístico de qualidade para tais projetos, considera-se que:

- o novo navio Polar, que integrou o esforço logístico da Marinha em apoio à pesquisa, requer a aquisição, no exterior, de vestimentas apropriadas e de equipamentos adequados, em quantidade suficiente para atender o aumento da citada demanda;
- o aumento de retirada de amostras para pesquisas, faz com que haja a necessidade de aquisição de quatro novos contêineres frigoríficos para prover as condições ideais para o seu transporte;
- o aumento do emprego de equipamentos confiáveis para manobras de força requer a aquisição de guindaste para substituir o que já se encontra com a sua vida útil ultrapassada;
- a nova dimensão do Programa exige a ampliação das instalações da Estação de Apoio Antártico, localizada no Campus da FURG, em Rio Grande-RS; e
- a perspectiva do aumento dos projetos que requererão mais pesquisas em ambiente marinho e necessidade de descolamentos entre a estação e locais próximos, exige a aquisição de novos botes e motores de popa compatíveis.

Tais ações podem ser consideradas como essenciais para que pesquisa antártica brasileira permaneça em consonância com a dimensão do nosso País no contexto internacional.

Dessa forma, os recursos solicitados pela presente Emenda, para 2011, têm por objetivo dar continuidade ao PROANTAR. São suficientes para manter o investimento na modernização da EAComteFerraz, equipar o novo navio Polar, guarnecer os laboratórios com os equipamentos imprescindíveis à continuidade das pesquisas sobre a geologia e bioma antártico, bem como, para a manutenção das pesquisas sobre o aquecimento global e as alterações climáticas que afetam diretamente o nosso País. Também, buscam reduzir as possibilidades de acidentes, inclusive os com características ambientais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10303 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.1388.7N34.0056

Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

66

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	220.000.000
TOTAL			220.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	220.000.000
TOTAL						220.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto modelo turbina TH 1000 será desenvolvido a partir da plataforma do primeiro modelo de turboreator aeronáutico brasileiro, denominado turboreator TR 3500, desenvolvido e produzido por empresa detentora da tecnologia e especializada no desenvolvimento e na fabricação de motores aeronáuticos, em parceria com universidades brasileiras e centros tecnológicos. Para tanto, faz-se necessários recursos para a continuação do projeto, com vistas ao desenvolvimento e fabricação de um modelo turboélice da turbina TR3500, aplicável a VANTRE, uma prioridade nacional, incluindo sua certificação e, principalmente, a industrialização.

Assim sendo, senhores senadores, a presente emenda visa dotar de recursos o Ministério de Ciência e Tecnologia @ MCT para que fomenta o desenvolvimento de turbomotores da classe Turboélice, a partir da turbina TR3500, tecnologia já dominada no país, em tempo recorde, em face de sua importância para a segurança nacional, proporcionando os investimentos necessários para aquisição de serviços de empresa especializada, bem como aquisição de equipamentos específicos e necessários para fabricação desses motores, visando dar aos nossos cientistas, os instrumentos necessários, para a conclusão do projeto, de tecnologia avançada. É importante destacar que o recurso poderá ser aplicado em qualquer universidade brasileira que esteja comprometida com este programa estratégico de turbinas a gás. Além do que, com a concepção, desenvolvimento, certificação e industrialização dos turboélices, a partir da tecnologia consagrada do TR3500, o Brasil passará também a dominar a tecnologia de certificação de motores aeronáuticos, que atualmente é privilégio de apenas cinco países.

A importância desse fato para a indústria aeronáutica brasileira está na eliminação da dependência de empresas estrangeiras na aquisição de motores aeronáuticos e suas manutenções que sobrecarregam não apenas o orçamento militar, mas também o de empresas brasileiras que operam com esse tipo de motor e, ainda, contribuirá fortemente na redução no preço final das aeronaves produzidas no Brasil, tornando-as mais competitivas no mercado internacional. Não menos importante, com esta tecnologia, o Brasil desenvolverá e fabricará turbogeradores com grande aplicação na geração de energia elétrica e nas plataformas de petróleo da Petrobras, que hoje demandam mais de 300 milhões de dólares anuais para empresas estrangeiras só na manutenção de suas turbinas.

Portanto, a partir do domínio da tecnologia do projeto Turboélice, que tem como base o núcleo do motor TR3500, o Brasil se capacita para desenvolver, fabricar, certificar e industrializar motores para aviões de reconhecimento, com tecnologia 100% nacional. A tecnologia possibilita, também, o já mencionado desenvolvimento de um Veículo Aéreo Não Tripulado de Reconhecimento Estratégico (VANTRE) para vôos de longo alcance, do tipo @predador@, com propulsão brasileira, tendo em vista ser, o fornecimento de motores aeronáuticos, o impedimento externo estratégico para que se produza no país aeronaves dessa categoria @ Este tipo de aeronave autocontrolada fortalece sobremaneira a soberania nacional, afinal fazer aviões muitos países fazem, mas motores é exclusividade de poucos e o Brasil precisa urgentemente fazer parte de restrito clube.

É demonstrado a seguir o cronograma financeiro do projeto TURBOÉLICE a ser desenvolvido em 2011:

Ano	Custo (milhões)
2011	220
Total	220



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10304 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania****EMENDA****60030001**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0565.11CD.0101

Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício recuperado(% de execução física)

QUANTIDADE

70

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda têm a finalidade de atender e suprir as necessidades das Instalações do Supremo Tribunal Federal, para a grande equipe de funcionários, magistrados e ministério público que atendem a demanda de todos os País; razão esta pela qual faz-se necessário ter espaço e condições de trabalho para os que ali laboram. As verbas de custeio e manutenção precisam ser reforçadas para fazer frente ao volume de casos que surgem com o aprimoramento da democracia e da prestação jurisdicional.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10305 de 10336

ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania****EMENDA****60030002**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Defensoria Pública da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.422.0699.2725.0001

Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Atendimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

1.500.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	77.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
TOTAL				87.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 87.000.000
TOTAL						87.000.000

JUSTIFICATIVA

A Ação de Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão é a ação prioritária do Programa Assistência Jurídica Integral e Gratuita e representa a atividade fim da Defensoria Pública da União. O proposto nesta emenda objetiva viabilizar direitos e garantias fundamentais do cidadão, promovendo o acesso à Justiça por meio da prestação gratuita de assistência jurídica, nos termos constitucionais. Cabe esclarecer ainda que a Defensoria Pública da União é um órgão essencial para o Governo e que visa promover a assistência jurídica gratuita ao cidadão, no âmbito federal. O proposto na presente emenda justifica-se levando em consideração os seguintes fatores que compõem o cenário da Defensoria Pública da União:

- Posse dos novos 141 defensores federais;
- Criação das 22 novas Unidades;
- Interiorização da Defensoria Pública da União nos municípios, com a expansão da prestação de assistência jurídica gratuita ao cidadão hipossuficiente;
- Aumento das despesas essenciais (locação de imóvel, água, telefone, energia, condomínio, IPTU/TLP, vigilância, segurança, limpeza, locação de veículos, telefonia fixa e móvel e demais contratos continuados) decorrentes do aumento das unidades.
- Obtenção de recursos orçamentários necessários à expansão do Projeto DPU Itinerante que busca dar acesso à prestação gratuita de assistência jurídica às comunidades de baixa renda nas áreas suburbanas e interioranas.
- Contratação de 1.700 novos estagiários para o trabalho de apoio ao cidadão hipossuficiente, nas atividades desenvolvidas nas unidades.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10306 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania****EMENDA****60030003**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.122.0581.1E30.0001

Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instalação modernizada(unidade)

QUANTIDADE

33

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

60.000.000

TOTAL

60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

60.000.000

TOTAL

60.000.000

JUSTIFICATIVA

Entre as funções institucionais atribuídas pela Constituição Federal ao Ministério Público está a de @promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos@. Em atendimento a esse comando constitucional, a Procuradoria Geral da República criou 6 Câmaras de Coordenação e Revisão para dar o necessário suporte técnico-jurídico aos Procuradores da República, em todo o Brasil, em suas atividades (investigações, inquéritos criminais e civis, controle externo da atividade policial, etc) de proteção ao meio ambiente, dos patrimônios público, social e cultural, de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos.

Além de um corpo técnico competente, o Ministério Público Federal necessita garantir a constante modernização e aparelhamento de suas instalações em todo o País, para tornar mais eficiente e rápido o trabalho dessas equipes técnicas e dos próprios Procuradores da República.(são 27 Procuradorias da República nos Estados, 5 Procuradorias Regionais da República, a própria PGR, 166 Procuradorias da República em Municípios implantadas e 84 a serem implantadas).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10307 de 10336

ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania				60030004	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Comissão			Apropriação - Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Superior Tribunal de Justiça		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
02.126.0568.1H24.0001					
Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)					
Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
Sistema implantado(% de execução física)					100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes		90	Aplic. Diretas	2
					115.000.000
TOTAL					115.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		ID RP
020000	100	9	Reserva de Contingência		99 A Definir
					0 2
					115.000.000
TOTAL					115.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico o volume de informações a serem tratadas e armazenadas pelo complexo tecnológico existente no Tribunal cresceu em progressão geométrica.

A infra-estrutura tecnológica que suporta o principal sistema processual do STJ e o justiça teve considerável aumento de carga que reflete-se em diversas tecnologias que envolvem o processo eletrônico: segurança, rede, banco de dados, operação desenvolvimento, gestão documental, digitalização, integração entre os módulos do sistema e com outros sistemas da casa, trâmite dos processos (workflow), nova formatação dos documentos eletrônicos, visualização e edição dos processos, integração de repositórios, back-up e recuperação de dados digitalizados, garantia de segurança da informação, volume de tráfego na rede de dados, limites de acesso, capacidade de processamento e armazenamento dos servidores, estratégia de tratamento de alta disponibilidade, mecanismos para monitoração e avaliação da tecnologias envolvidas, prospecção contínua de aspectos ligados às tecnologias envolvidas (melhores práticas, técnicas, métodos e equipamentos), contratação de apoio ao desenvolvimento de software, entre outros.

Tal fato implica a necessidade de investimentos em equipamentos para armazenamento dessas informações, bem como de maior segurança delas, melhor arquitetura e política de backup de forma a suportar o acréscimo da demanda e, ainda, aumentar a velocidade de gravação e recuperação de dados, sob pena de comprometer a performance de funcionamento das aplicações.

A não implementação dessas soluções provocará, de início, a lentidão de informação pelo usuário podendo, inclusive e principalmente, comprometer a credibilidade das informações contidas no processo eletrônico, o que vai de encontro ao anseio da sociedade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 02:34
Página: 10308 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
6011 - Com. Desenv Regional e Turismo				60110001		
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Apropriação - Acréscimo				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			M. das Cidades			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
15.451.0310.1D73.0001						
Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
Projeto apoiado(unidade)					857	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	84.000.000	
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	216.000.000	
				TOTAL	300.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 300.000.000
				TOTAL		300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo, com a finalidade de apoiar projetos que contribuam com a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Segundo o Ministério das Cidades, as cidades brasileiras abrigavam, há menos de um século, 10% da população nacional. Atualmente são 82%. Incharam, num processo perverso de exclusão e de desigualdade. Como resultado, 6,6 milhões de famílias não possuem moradia, 11% dos domicílios urbanos não têm acesso ao sistema de abastecimento de água potável e quase 50% não estão ligados às redes coletoras de esgotamento sanitário. Assim, por meio de suas políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito, o Ministério das Cidades amplia o atendimento a população, necessitando para tanto de recursos suficientes com vistas a responder toda a demanda do País.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10309 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA
6011 - Com. Desenv Regional e Turismo				60110002
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA		
Comissão		Apropriação - Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA				
9000000 - Nacional				
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal		M. do Turismo		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO				
23.695.1166.10X0.0001				
Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional				
Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DA META				QUANTIDADE
Projeto realizado(unidade)				20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2
				500.000.000
			TOTAL	500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP
020000	100	9	Reserva de Contingência	99
			A Definir	0 2
				500.000.000
			TOTAL	500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo alocar recursos na LOA 2011 para o PRODETUR Nacional, e representa a oportunidade de construção nacional de um programa de desenvolvimento do turismo, sob a égide das macro-diretrizes da política federal para o setor, promovendo assim a integração dos projetos desenvolvidos por estados/municípios com as orientações da Política Nacional do Turismo. A proposta nasce à luz da potencialidade do turismo brasileiro e da horizontalidade da atividade turística, às quais impactam significativamente um largo aspecto de atividades econômicas, sociais, culturais e ambientais, permitindo, com a adoção de políticas públicas adequadas, que o turismo cada vez mais se consolide como ferramenta de desenvolvimento local, regional e nacional. Neste sentido, a proposta do PRODETUR NACIONAL é organizar processos prévios de planejamento das regiões turísticas, que objetivem diagnosticar os fatores que ocasionam a baixa competitividade no mercado nacional e internacional e o insuficiente impacto econômico para a população local, bem como propor intervenções públicas a serem implantadas, de forma que o turismo venha construir uma verdadeira alternativa econômica geradora de melhores índices de desenvolvimento e de igualdade no Brasil. Também preparando o país para os grandes eventos esportivos internacionais: Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
 Hora: 02:34
 Página: 10310 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

EMENDA

60110003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.128.1166.4590.0001

Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa qualificada(unidade)

QUANTIDADE

80.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de qualificar os profissionais associados ao segmento do turismo tendo em vista a realização da copa do mundo de 2014.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 02:34
Página: 10311 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA			EMENDA	
6011 - Com. Desenv Regional e Turismo			60110004	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA		
Comissão		Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO				
Irrigação e Integração Nacional				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
591 Promoção/Fomento do/da		987 Desenvolvimento Economico		
LOCALIDADE BENEFICIADA				
9000000 - Nacional				
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal		M. da Integração Nacional		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO				
19.691.1430.8902				
Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica				
Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DA META				QUANTIDADE
Iniciativa apoiada(unidade)				20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2
				100.000.000
			TOTAL	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP
020000	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir
				0 2
				100.000.000
			TOTAL	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica nos municípios brasileiros.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10312 de 10336

ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti****EMENDA****60090001**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPPIR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.1432.8362.0001

Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

5.820

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	140.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	148.000.000
TOTAL					388.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 388.000.000
TOTAL						388.000.000

JUSTIFICATIVA

Promover a implementação das ações afirmativas voltadas a inclusão sócio-econômica de grupos étnicos, historicamente discriminados, tais como negros, índios e outros, que constituem a nação brasileira, são imprescindíveis para a promoção da igualdade racial em nossa sociedade. A presente emenda pretende apoiar as iniciativas de entidades governamentais e não governamentais na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades voltadas para o resgate das raízes culturais, a afirmação da diversidade nacional e a promoção da igualdade de oportunidades para os grupos socialmente desfavorecidos, em função de raça e etnia, com foco nas propostas que possam melhorar suas condições de educação, saúde, cultura, trabalho, habitação, e auto-estima. Por tudo isso revela-se a importância da aprovação da presente emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10313 de 10336

ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti****EMENDA****60090002**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0154.2A56.0001

Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

12.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	246.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	56.800.000
TOTAL					302.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	302.800.000
TOTAL								302.800.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Brasil Sem Homofobia é um programa no mundo, por ser a primeira política pública voltada para o combate à violência contra os homossexuais. Estima-se que no Brasil existam mais de 20 milhões de homossexuais.

Apesar de ser uma numerosa maioria seus direitos continuam a ser negligenciados e a violência contra a população LGBT crescente, segundo dados do Grupo Gay da Bahia um homossexual é assassinado a cada 2 dias, crimes motivados exclusivamente pela não aceitação da orientação sexual das vítimas. Os crimes homofóbicos são sempre cercados de requintes de crueldade o que demonstra o quanto é importante uma ação estatal para proteger esta população.

As ações educativas e de promoção da cidadania LGBT são os principais eixos de atuação do programa. A suplementação destes recursos são essenciais para que se consiga levar a cabo os objetivos do programa e consiga atingir um maior número de pessoas.

Por se tratar de um problema disseminado em toda a sociedade temos a necessidade de uma ação que modifique a cultura de forma a criar maior aceitação na sociedade da diversidade sexual. Desta forma, o programa precisa ter recursos suficientes para levar ações a todo o país, caso contrário ele será bastante ineficiente, não podemos permitir que se centralizem as ações, devemos desenvolvê-las em todas as regiões.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10314 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti****EMENDA****60090003**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.1433.8834.0001

Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

4.181

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	81.800.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	148.800.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	74.800.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	108.800.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	45.800.000
TOTAL					460.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	460.000.000
TOTAL						460.000.000

JUSTIFICATIVA

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, aprovado na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres é fruto de um amplo diálogo entre o governo e a sociedade civil e expressa de forma articulada, a Política Nacional para as Mulheres. O II PNPM está distribuído em 11 eixos temáticos, que são:

- 1 - Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho;
- 2 - Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica, não-lesbofóbica;
- 3 - Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- 4 - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- 5 - Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- 6 - Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar;
- 7 - Direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais;
- 8 - Cultura, comunicação, mídia igualitária, democrática e não discriminatória;
- 9 - Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia;
- 10 - Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres com especial atenção às jovens e idosas;
- 11 - Gestão e monitoramento do Plano.

Sob a coordenação da SEPM, o referido plano, estabelece ações e metas necessárias para o enfrentamento às discriminações e que garantam o pleno exercício dos direitos sociais das mulheres, exigindo uma intervenção pública de caráter transversal e um olhar específico para as necessidades femininas.

A emenda ora proposta tenciona reduzir as desigualdades entre homens e mulheres e promover uma cultura não-discriminatória por meio da incorporação da perspectiva de gênero na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas em todos os níveis de governo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 02:34
Página: 10315 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

EMENDA

60040001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.1448.09CW.0001

Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	110.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	190.000.000
TOTAL			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Para garantir o cumprimento dessas metas, é fundamental que a ação de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública na Educação Básica tenha mais recursos em 2011. A dotação prevista no projeto para o próximo ano no valor de R\$ 470 milhões, é menor do que está sendo executado em 2010, portanto esta emenda destina mais R\$ 300 milhões objetivando corrigir esta distorção.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 02:34
Página: 10316 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte		60040002
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Comissão	Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal	FNDE	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
12.128.1061.2C95.0001		
Formação em Serviço de Funcionários da Educação Básica		
Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE	
Profissional formado(unidade)	1.200.000	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	40.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	63.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	40.000.000
TOTAL					143.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 143.000.000
TOTAL						143.000.000

JUSTIFICATIVA

Estima-se que no Brasil existam mais de um milhão de funcionários atuando nas escolas públicas, em funções técnicas educativas na educação básica, como alimentação escolar, manutenção do meio e da infra estrutura, gestão e multimeios didáticos. Em sua maioria, têm baixa escolaridade e nenhuma formação profissional inicial específica que os qualifique para o exercício de suas funções.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 02:34
Página: 10317 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte				60040003		
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Apropriação - Acréscimo				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fundo Nacional de Cultura			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
13.392.1142.4796.0001						
Fomento a Projetos em Arte e Cultura						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
Projeto apoiado(unidade)					2.500	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	95.000.000	
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	95.000.000	
				TOTAL	190.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 190.000.000
				TOTAL		190.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantar e modernizar espaços culturais, permanentes ou itinerantes, por meio da disponibilização de infra estruturas física, técnica e operacional necessárias à realização de suas atividades culturais ou de formação . O objetivo é proporcionar ao público e aos artistas ambientes adequados, ampliando a oferta desses espaços e , também, diminuindo os custos de produção, bem como o acesso da comunidade à produção, fruição, difusão e intercambio dos bens e dos serviços culturais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10318 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

EMENDA

60040004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.8028.4377.0001

Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Criança/adolescente/jovem beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

600.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	100.000.000
TOTAL					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL								200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposição de emenda objetiva a alocação de recursos para proporcionar atendimento a crianças e adolescentes por meio de núcleos de esporte educacional no âmbito do Programa Segundo Tempo que visa democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral da criança, adolescente e jovem, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social.

É importante destacar que os recursos propostos representam a ampliação, em mais de um milhão, do número de atendimentos realizados pelo Programa estratégico Segundo Tempo, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens no contra-turno escolar que passarão a ter acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10319 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

EMENDA

60080001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.032.0550.4018.0001

Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Entidade fiscalizada(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	15.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1	25.000.000
TOTAL			40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000
TOTAL						40.000.000

JUSTIFICATIVA

Dotar o Tribunal de Contas da União - TCU dos recursos necessários ao desempenho das funções administrativas e do exercício do controle externo, em auxílio ao Congresso Nacional, a fim de aprimorar a atuação na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio, contribuindo para a transparência e melhoria do desempenho da administração pública, bem como apoiar o Congresso Nacional no exercício do controle externo. Serão necessários recursos adicionais para as seguintes despesas.

- Reformas - Secretarias de Controle Externo estaduais do TCU (Secex) instaladas em prédios próprios edificados há mais de dez anos, construídos pela rede Sarah, que necessitam de urgentes reparos estruturais e nas instalações, a fim de adequar o espaço para propiciar segurança e condições de trabalho às autoridades, servidores e terceirizados;
 - Serviços na área de comunicação - Ampliar a divulgação institucional dos trabalhos e resultados do TCU e demonstrar a relevância do controle externo à sociedade, envolvendo serviços de clipagem televisiva, rádio, jornais e sites; serviços de mídia impressa; produções audiovisuais; serviços de fotografia; contratação de empresas de comunicação, publicidade, produção visual e gerenciamento de imagem na Internet;
 - Gastos excedentes com energia elétrica - Com o pleno funcionamento das instalações do Edifício - Anexo III do TCU, em 2011, que abrigará o Instituto Serzedello Correa. Estima-se um aumento 50% dos gastos com energia elétrica;
 - Mobiliário, equipamentos e suprimentos. Com a conclusão do edifício Anexo III e a construção das Secretarias de Controle Externo (Secex) no Acre, Amapá, Roraima e Rondônia, bem como as reformas/readequações de outras Secex nos Estados, será necessário o aporte de recursos para equipar e mobiliar os prédios, de maneira a propiciar suas funcionalidades e manter a padronização existente no TCU.
 - Atualização de parte da frota de veículos oficiais - Substituição de 14 (quatorze) veículos Toyota - modelo Corolla com mais de 5 anos de uso, com vistas à redução do custo de manutenção da frota;
 - Equipamentos de multimídia para o Instituto Serzedello Correa - ISC - O novo edifício do ISC no Anexo III tem previsão para salas de aula e auditórios equipados e para o desenvolvimento de ações de capacitação.
- Quanto à área de tecnologia da informação, os valores conferidos ao TCU ficaram bem aquém das necessidades de recursos planejados para 2011, situação que poderá comprometer seriamente o exercício da fiscalização do Tribunal executado e auxílio do Congresso Nacional. Considerando que o uso da tecnologia de ponta dá suporte para que o Tribunal exerça sua missão institucional, é imprescindível o atendimento das seguintes demandas:
- Software - Atualização dos softwares em uso, inclusive com o acréscimo de novas licenças; manter serviços específicos de processamento e teleprocessamento de dados; implantação do processo eletrônico de documentos de controle externo no TCU que demandará elevada infraestrutura para suportar o fluxo de documentos eletrônicos;
 - Suporte a usuários de TI e hospedagem de sistemas. O processo eletrônico de documentos da área fim do Tribunal aumentará a demanda por suporte a usuários externos, o que acarretará aumento no gasto com esse tipo de despesa e com a hospedagem dos sistemas institucionais;
 - Investimentos relacionados à aquisição de Hardware, comunicação de dados e Serviços Técnicos Profissionais de T.I. Adquirir equipamentos de informática com vistas a atender a crescente demanda interna; dar continuidade à modernização dos equipamentos e ampliar a capacidade tecnológica para suportar o grande incremento no fluxo de documentos eletrônicos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10320 de 10336

ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal****EMENDA****60080002**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.125.0581.2508.0001

Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade aparelhada(unidade)

QUANTIDADE

33

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	40.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	60.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

008389	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

Dar condições ao Ministério Público Federal para que possa exercer, em sua plenitude, sua missão constitucional de fiscalizar a aplicação da Lei é o objetivo dessa emenda.

Para ser o fiscal da Lei, a Constituição Federal atribuiu-lhe a responsabilidade, entre outras, de promover, privativamente, a ação penal pública; zelar pelo respeito aos poderes públicos, adotando as medidas necessárias à sua garantia; promover o inquérito civil e a ação civil pública na defesa do meio ambiente e do patrimônio público e social; exercer o controle externo da atividade policial; requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos e suas manifestações processuais.

Para exercer essas atribuições com a competência, a independência, a agilidade e a transparência que o mundo moderno exige, o Ministério Público Federal necessita manter-se permanentemente atualizado, em termos de recursos humanos e de equipamentos e instalações físicas, não só nas 33 Procuradorias da República previstas no PLOA-2011 (27 Procuradorias da República nos Estados, 5 Procuradorias Regionais da República e a Procuradoria-Geral da República), como também nas 133 Procuradorias da República nos Municípios, e nas 84 que serão instaladas para acompanhar a rápida interiorização da Justiça Federal, como vem ocorrendo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10321 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA				
6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal		60080003				
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Apropriação - Inclusão				
ÁREA DE GOVERNO						
Meio Ambiente e Amazônia Legal						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA				
990 Atípica / Outras		500 *Atípico (não previsto na geratriz)				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		ANA				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
98.998.0122.2905						
Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES						
Ajuste o Subtítulo - Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
Carga poluidora abatida(kg de dbó/dia)			60.000			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000			
TOTAL			200.000.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

O Caderno de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, destacou que a maior fonte de poluição das águas por esgotos não está relacionada à parcela da população sem rede coletora e sim àquela com rede, incluindo parte da que tem tratamento, haja vista as baixas eficiências, associadas à precária operação muitas vezes encontrada e acrescentou: "Do ponto de vista da qualidade dos recursos hídricos, a análise síntese demonstrou o comprometimento da disponibilidade hídrica em muitos cursos d'água brasileiros pelo lançamento de efluentes domésticos e industriais sem tratamento, que atinge inclusive mananciais de abastecimento da população. Esse comprometimento é considerado mais grave quando ocorre em regiões que apresentam baixa disponibilidade hídrica natural, pois demonstra que o parco recurso hídrico tem sido degradado por seus usuários. Nessas regiões hidrográficas, verifica-se a necessidade de incrementar o tratamento dos efluentes domésticos e industriais responsáveis pelo quadro de poluição existente".

O programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES é um mecanismo inovador de aporte de recursos públicos ao setor de saneamento, que incentiva a construção de novas estações de tratamento de esgotos e garante a sustentabilidade operacional, mediante o "pagamento por resultados". O Prestador de Serviço de Saneamento interessado inscreve-se no Programa, sendo inteiramente responsável pela viabilização das obras. Os projetos selecionados pela ANA somente passam a receber os recursos do PRODES após o término das obras, início de operação das estações e comprovação dos resultados pactuados. A Resolução ANA nº 655, de 14.09.2009, estabeleceu um novo regulamento para as etapas de seleção e contratação, pelo qual serão priorizadas as propostas de investimento em infra-estrutura sanitária localizadas nas regiões com maior déficit de tratamento de esgotos e que representem maior abatimento de poluição. O Prodes tem proporcionado investimentos totais da ordem de três vezes o valor dos recursos do Orçamento Geral da União aplicados, beneficiando uma população de mais de 5 milhões de habitantes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10322 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal****EMENDA****60080004**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

817 Capacitação de/para

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

365 Educadores Ambientais

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.128.0052.4932

Formação de Educadores Ambientais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa formada(unidade)

QUANTIDADE

150.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

RP

2

Valor Acrescido

150.000.000

TOTAL

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

150.000.000

TOTAL

150.000.000

JUSTIFICATIVA

Sua finalidade é promover a conscientização e a educação comunitária, a capacitação e o treinamento com vistas à proteção e à conservação ambiental.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10323 de 10336

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

60080005

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

REFERÊNCIA

Individual

Aditiva

Inciso I Alinea I Item 1.3

TEXTO PROPOSTO

Inclua-se, novo sub-item (1.3.2):

1.3.2. Cargos e Funções Vagos

PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO

QTDE 80

EM 2011: 14.815.741

ANUALIZADA: 14.815.741

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/OCALIZADOR RELATIVA AOS LIMITES EM 2011:

OC04.0001 (PRIMÁRIA): 14.815.741

JUSTIFICATIVA

Em recente levantamento da área de Gestão de Pessoas do TCU, constatou-se que até o fim de 2011 aproximadamente 170 (cento e setenta) servidores estarão aptos a solicitar aposentadoria. Além disso, atualmente já estão vagos 36 (trinta e seis) cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFCE) e 9 (nove) de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC). Diante desses números, projetou-se, na proposta orçamentária do TCU (tabela abaixo) encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal - SOF, que em 2011 o Tribunal terá vagas a prover no total de 80 (oitenta) cargos (entre AUFCE e TEFC).

Nesse contexto, faz-se necessária a revisão do Anexo V contido no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2011 (PLOA 2011).

O impacto orçamentário-financeiro para a inclusão do provimento de 80 vagas e para os encargos sociais dela decorrentes na proposta orçamentária do TCU para 2011 é de R\$ 5.920.226,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil e duzentos e vinte e seis reais) e R\$ 1.302.450,00 (um milhão, trezentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), respectivamente; que, atualizados, alcançam as cifras de R\$ 12.144.050,00 (doze milhões, cento e quarenta e quatro mil e cinquenta reais) e R\$ 2.671.691,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, e seiscentos e noventa e um reais).

Dessa forma, com as modificações previstas, as autorizações destinadas ao TCU no título CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES do Anexo V do PLOA/2011 resultam no montante de R\$ 7.491.676,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais) para o exercício 2011 que corresponde ao valor anualizado de R\$ 15.084.741,00 (quinze milhões, oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e um reais).

Ressalte-se que o preenchimento dos cargos vagos é importante para a manutenção do quadro de pessoal completo, o que permite o desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle em benefício à sociedade, alinhada as diretrizes e metas estabelecidas no plano estratégico do TCU para o exercício 2011-2015.

É importante salientar que, após a aprovação do projeto de lei orçamentária acrescido do valor desta emenda; o TCU, ainda assim, permanecerá dentro do limite determinado pelo art. 20, inciso I, alínea a, e seu § 1º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal. A estimativa efetuada, com base na projeção da Receita Corrente Líquida da União - RCL para 2011 de R\$ 526.592.467.363,00 (quinhentos e vinte e seis bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais), obtida por meio do Ofício-Circular da Secretaria de Orçamento Federal n.º 13 DEAFI/SOF/MP, de 27 de julho de 2010, é de que o Tribunal atinja no máximo (sem expurgos) 0,22% da RCL, aquém, portanto, do limite máximo permitido para o Órgão de 0,43%.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10324 de 10336

ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional****EMENDA****60020001**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0628.5375.0001

Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização militar modernizada(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

872.400.000

TOTAL

872.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

872.400.000

TOTAL

872.400.000

JUSTIFICATIVA

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) é um programa concebido pelo Exército Brasileiro, a partir da Estratégia Nacional de Defesa e consiste na integração de sensores instalados ao longo da fronteira terrestre aos centros de tomada de decisão e às tropas de pronto emprego.

Essa integração reduzirá o tempo de resposta entre a detecção de um ilícito transfronteiriço e a ação legal do Estado. O SISFRON integrará-se aos sistemas congêneres das demais forças e da Polícia Federal e será contemplado com tecnologias de defesa cibernética.

Inserido no SISFRON, está o Projeto Brigada Braço Forte, que atende às demandas dos sistemas operacionais mais críticos e de emprego real imediato na segurança dos grandes eventos desportivos que serão sediados no País a partir de 2011. Irá equipar, até 2015, as 26 brigadas com material e tecnologias no estado da arte, com ênfase nos seguintes sistemas:

a. Comando e Controle (C2)

O Sistema de Comando e Controle visa à aquisição de meios de comunicações, defesa cibernética, equipamentos de infraestrutura de tecnologia da informação e os correspondentes meios de mobilidade e logísticos que permitirão a visualização, em tempo real, de diversas informações de valor tático em cada escalão de emprego. Os recursos previstos, em 2011, para mobilizar 13 (treze) Brigadas do Exército vocacionadas para emprego de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) em cidades sedes da Copa do Mundo de 2014 e para apoio a futuros eventos de amplitude internacional somam R\$ 138.000.000,00, com as seguintes destinações:

- Material de Comunicações@R\$ 41.000.000,00
- Comando e Controle (C2)@R\$ 62.000.000,00
- Material de Guerra Eletrônica@R\$ 21.000.000,00
- Material Optrônico@R\$ 14.000.000,00

SOMA @R\$ 138.000.000,00

b. Defesa Antiaérea (DAAe)

O Sistema de Defesa Antiaérea visa à aquisição de canhões e mísseis de baixa altura, mísseis de média altura, simuladores, radares, meios de comunicações e os correspondentes meios de mobilidade e logísticos que permitirão a defesa do espaço aéreo a cargo do Exército Brasileiro.

Os recursos previstos, em 2011, para mobilizar o Sistema de Defesa Antiaérea com meios eficientes capazes de atender às demandas operacionais e fazer frente aos vetores aéreos que possam ameaçar a segurança das sedes dos jogos da Copa do Mundo de 2014 somam R\$ 640.900.000,00, com as seguintes destinações:

- 14 Baterias de Míssil de Baixa Altura@R\$ 247.200.000,00
- 05 Baterias de Canhão de Baixa Altura@R\$ 353.000.000,00
- Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea@R\$ 12.700.000,00
- Desenvolvimento do Míssil de Baixa Altura@R\$ 28.000.000,00

SOMA @R\$ 640.900.000,00

c. Material de Defesa Química Bacteriológica e Nuclear (DQBN)

O Sistema de Defesa Química, Biológica e Nuclear destina-se ao emprego nas missões de detecção, descontaminação/detoxificação e delimitação de áreas contaminadas por substâncias químicas, biológicas, radiológicas, nucleares e explosivas (QBRNe). É exigência de protocolos internacionais a disponibilidade de segurança QBRNe nas sedes dos grandes eventos.

Os recursos previstos, em 2011, para mobilizar 1 (uma) Força de Reação de Emergência (1 Companhia DQBN) para pronta resposta na detecção, descontaminação/detoxificação e delimitação de área contaminada nas sedes da Copa do Mundo de 2014 e futuros eventos de amplitude internacional somam R\$ 12.000.000,00

d. Implantação do Setor Cibernético

Paralelamente ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), o Exército Brasileiro, buscando atender ao previsto na Estratégia Nacional de Defesa (END), iniciou o projeto de implantação de um Setor Cibernético, que inclui, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade para atuar em rede e prevê, como estabelece a END, a constituição de organização encarregada de desenvolver a capacitação cibernética nos campos industrial e militar.

As necessidades de recursos, em 2011, para a implantação do Setor Cibernético somam R\$ 81.500.000,00, com as seguintes destinações:



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 02:34
Página: 10325 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

60020001

JUSTIFICATIVA

Componente@Necessidade em 2011
Estrutura de Capacitação e de Preparo e Emprego Operacional@R\$ 28.300.000,00
Planejamento e Execução da Segurança Cibernética@R\$ 41.800.000,00
Núcleo do Centro de Defesa Cibernética@R\$ 5.900.000,00
Apoio Tecnológico e Pesquisa@R\$ 5.500.000,00
SOMA@R\$ 81.500.000,00

e. Quadro resumo das necessidades

SISTEMA@Necessidade em 2011
Comando e Controle (C2)@138.000.000,00
Defesa Antiaérea (DAAe)@640.900.000,00
Material de Defesa Química Bacteriológica e Nuclear (DQBN)@12.000.000,00
Implantação do Setor Cibernético@81.500.000,00
TOTAL@872.400.000,00

A manutenção dos recursos previstos no PLOA/2011 não permitirá:

- mobilizar adequadamente treze Brigadas do Exército vocacionadas para emprego de Garantia da Lei e da Ordem em cidades sedes da Copa do Mundo de 2014 e para apoio a futuros eventos de amplitude internacional;
- mobilizar o Sistema de Defesa Antiaérea com meios eficientes capazes de atender às demandas operacionais e fazer frente aos vetores aéreos que possam ameaçar a segurança das sedes dos jogos da Copa do Mundo de 2014;
- mobilizar 12 (Doze) Forças de Reação Inicial e 1 (uma) Força de Reação de Emergência para pronta resposta na detecção, descontaminação/detoxificação e delimitação de área contaminada nas sedes da Copa do Mundo de 2014; e
- impossibilitará cumprir o cronograma de implantação do Setor cibernético, mantendo as redes de comunicação das Forças Armadas e de seus sistemas de armazenamento e de transmissão de dados na atual situação de vulnerabilidade a interferências e ataques cibernéticos, com riscos para a segurança de seus Sistemas de Comando e Controle.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10326 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional****EMENDA****60020002**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Defesa Nacional e Aeroportos

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

990 Atípica/Desnecessária

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.0625.7P51

Implementação e Coordenação da Estratégia Nacional de Defesa

Implantação e Coordenação da Estratégia Nacional de Defesa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Ação implementada(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	2.000.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	2.000.000.000
TOTAL			4.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	2.000.000.000
020000	154	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
TOTAL						4.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A implantação da Estratégia Nacional de Defesa pretende unificar as operações das três Forças, muito além dos limites impostos pelos protocolos de exercícios conjuntos. Os instrumentos principais dessa unificação serão o Ministério da Defesa e o Estado-Maior da Defesa, que ganharão maior dimensão e responsabilidades mais abrangentes.

@A criação da ação específica possibilitará a implementação das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa e os recursos alocados serão aplicados nas seguintes operações:

- dissuadir a concentração de forças hostis nas fronteiras terrestres, nos limites das águas jurisdicionais brasileiras e impedir-lhes o uso do espaço aéreo nacional;
- organizar as Forças Armadas sob a égide monitoramento/controle, mobilidade e presença;
- fortalecer os setores estratégicos espacial, cibernético e nuclear;
- reposicionar o efetivo das três Forças: a Marinha estará mais presente na região da foz do Amazonas e nas grandes bacias fluviais do Amazonas e do Paraguai-Paraná; o Exército se posicionará no centro do país, de onde poderá se deslocar em qualquer direção;
- adensar a presença de unidades do Exército, da Marinha e da Força Aérea nas fronteiras;
- priorizar a região amazônica;
- preparar efetivos para garantia da lei e da ordem;
- capacitar a indústria nacional de defesa para que conquiste autonomia em tecnologias.

@Desta forma, o Ministério da Defesa pretende coordenar e apoiar os Comandos Militares nas ações de implantação da Estratégia Nacional de Defesa.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10327 de 10336

ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional****EMENDA****60020003**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.212.1264.2D28.0001

Operações de Assistência Especial no Exterior

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Operação realizada(unidade)

QUANTIDADE

280

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

80 Transferências ao Exterior

RP

2

Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

A consolidação do Brasil como prestador de cooperação humanitária relevante no cenário internacional é fundamental para a Política Externa Brasileira. A assistência humanitária dá consistência ao discurso externo brasileiro.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10328 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional				60020004		
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Remanejamento - Acréscimo				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		Comando da Marinha				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.306.0622.2864.0001						
Alimentação de Pessoal						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META				QUANTIDADE		
Militar alimentado(unidade)				0		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2		
				50.000.000		
TOTAL				50.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido	
006786	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2
50.000.000						
TOTAL						
50.000.000						

JUSTIFICATIVA

Remanejamento interno da Marinha do Brasil para atender a Alimentação de Pessoal. Esta emenda tem por objetivo assegurar o montante necessário para custear a alimentação do pessoal da MB, durante o exercício de 2011. Ressalta-se que este valor é necessário para prover a aquisição de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos, além da contratação de serviços necessários a estocagem, manutenção das instalações, preparo e fornecimento de alimentação diária ao pessoal da Marinha.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10329 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura****EMENDA****60010001**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5201108 - Anápolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1461.12JV.0052

Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás

No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho pavimentado(km)

QUANTIDADE

5

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	3.000.000
TOTAL			3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005458	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
005753	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
TOTAL						3.000.000

JUSTIFICATIVA

O Contorno de Anápolis é de grande importância para o transporte rodoviário e a logística da região, pois reúne três rodovias federais (BR-153, BR-411 e BR-060). A conclusão do Anel Viário de Anápolis possibilitará melhoria significativa do tráfego no contorno da BR 153, no sistema viário da cidade e na malha do transporte coletivo urbano, com ganhos de qualidade de vida para a população, especialmente para os usuários do transporte público. Anápolis é privilegiada por diversos fatores como o distrito agroindustrial (DAIA), Base aérea, ferrovia norte-sul, aeroporto e uma vasta área territorial. É composta por um forte pólo industrial, o viaduto oferecera condições de escoamento de carga. A pista dupla ordenará o tráfego de aproximadamente 15 mil veículos que cruzam a cidade diariamente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10330 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Rodovias Federais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868 Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537 Trecho Rodoviário

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Divisa SP/MS - Fronteira Brasil / Bolívia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1461.9999

Ação Atípica

Construção de Trecho Rodoviário (Divisa SP/MS - Fronteira Brasil / Bolívia) - na BR-262 - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho pavimentado(km)

QUANTIDADE

20

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Facilitar o transporte de importantes pólos industriais, inclusive toda a exportação para o país vizinho, bem como facilitar o acesso à região turística do Pantanal e Bonito, que se encontram a margem da rodovia.

FINALIDADE

Escoamento do tráfego. Ligação do Brasil - Fronteira Norte até o Sudeste do País, por meio do Noroeste do Estado de São Paulo. A região em questão tem importância primordial por ser considerada de Segurança Nacional.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho pavimentado(km)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2011

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2011

CUSTO TOTAL (R\$)

50.000.000

META TOTAL

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

15.000.000

006786

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

15.000.000

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

20.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR 262/MS, faz a ligação leste oeste no Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerada de Segurança Nacional, pois constitui a única ligação pavimentada entre o Brasil e a Fronteira com a Bolívia. A construção de segmentos rodoviários nesta rodovia, visa promover maior conforto e segurança aos usuários.

É de grande importância para a Economia do Estado e os recursos previstos nesta emenda darão suporte para a solução dos problemas hoje existentes no trecho em questão, como a melhoria da trafegabilidade na rodovia, além de possibilitar maior segurança e ordenamento no trânsito com a construção de travessias. A Construção de trechos na Br 262/MS, vai facilitar o Transporte de importantes pólos industriais, inclusive toda a exportação para o país vizinho, bem como facilitar o acesso à região turística do Pantanal e Bonito, que se encontram a margem da rodovia. Escoamento do tráfego. Ligação do Brasil - Fronteira Norte até o Sudeste do País, por meio do Noroeste do Estado de São Paulo. A região em questão tem importância primordial por ser considerada de Segurança Nacional, pois constitui a única ligação pavimentada entre o Brasil e a fronteira com a Bolívia. O Pólo industrial existente em Três lagoas, o gasoduto- Brasil Bolívia e toda a exportação para o país vizinho dependem dessa importante rodovia encravada na região Centro-Oeste. O acesso às áreas turísticas do Estado de Mato Grosso do Sul se dá por meio da BR 262/MS, cito o Pantanal e a cidade de Bonito, além dos municípios de Três lagoas, Ribas do Rio Pardo, Terenos, Corumbá, entre outros. A Construção de segmentos rodoviários nesta rodovia, visa promover maior conforto e segurança aos usuários. É de grande importância para a economia do Estado e os recursos previstos nesta emenda darão suporte para solução dos problemas hoje existentes. Hoje a Br 262/MS é a principal e mais curta alternativa para o usuário que demanda a São Paulo e o volume de tráfego da Rodovia cresce em grande intensidade. Por essas razões, torna-se de grande importância a aprovação desta emenda, pois apoiado pelo Governo Federal é possível se garantir o adequado planejamento das ações e a efetiva aplicação dos recursos.

Execução Orçamentária e Física acumulada e Cronograma de Execução:

12 meses



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10331 de 10336

ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010002

JUSTIFICATIVA

Edital nº 0027/09-19
Processo nº: 50519.000415/2008-59

A Ação está no PPA - 7M80



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10332 de 10336

ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura****EMENDA****60010003**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.752.0273.1379.0001

Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade consumidora atendida(unidade)

QUANTIDADE

30.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	2	40.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	2	80.000.000
TOTAL					120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	120.000.000
TOTAL								120.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa de Eletrificação Rural do Governo Federal, Luz para Todos, é um dos maiores projetos de desenvolvimento rural, que está levando a eletrificação a todos os cantos do Brasil. Precisamos fomentá-lo para garantir a chegada a mais e mais localidades, atendendo a todos os potenciais clientes do Programa.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10333 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura****EMENDA****60010004**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.121.0225.1D47.0001

Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE

7

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	237.000.000
TOTAL			237.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	237.000.000
TOTAL						237.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil possui 63 mil quilômetros de extensão total de águas, 40.000 quilômetros de rios, lagos e lagoas potencialmente navegáveis, 29.000 quilômetros disponíveis, mas hoje só utiliza comercialmente pouco mais de 13 mil quilômetros. Ao todo, são nove grandes bacias, sendo que a principal delas, a Amazônica, conta com 18.300 quilômetros de rios, formando um dos maiores patrimônios hídricos do mundo.

Grande parte desse patrimônio natural vem sendo desperdiçado como via de escoamento da produção, com reflexos na corrente brasileira de comércio, na distribuição de renda e na criação de empregos, especialmente no campo, onde o país perde competitividade por falta de uma logística de transportes eficiente. Atualmente, são transportadas pelas hidrovias brasileiras cerca de 45 milhões de toneladas de cargas/ano. Contudo, estima-se em 160 milhões de toneladas o potencial de carga que poderia ser transportada, se todas as hidrovias estivessem plenamente implantadas.

Projeções de especialistas e órgãos governamentais apontam que a capacidade de operação de portos do sul e do sudeste não será suficiente para atender, de forma adequada e eficiente, a demanda do setor do agronegócio. Só o Estado do Mato Grosso produziu 27 milhões de toneladas na safra 2007/2008, e a projeção é que esse número chegue a 40 milhões de toneladas em 2014. Para escoar toda essa produção, o país terá de investir na multimodalidade, interligando ferrovias, rodovias e, principalmente, implantando hidrovias. No caso das hidrovias, o primeiro passo constitui a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental @ EVTEA para hidrovias do rio Teles Pires, rio Tapajós, rio Jurueña e rio Tocantins.

A nova geografia da produção do Agronegócio rumo ao Centro Norte e ao Centro Oeste, compreende as áreas mais desprovidas de infraestrutura de transportes e, que terão a responsabilidade crescente de capturar e atender as oportunidades oferecidas pelas demandas do mercado internacional. Num primeiro momento, as novas fronteiras suprirão majoritariamente as demandas de produtos menos elaborados, mas tendendo para maior elaboração à medida que essas regiões se desenvolvam e se estabilizem. Neste contexto, se soma a próxima conclusão das obras de duplicação do Canal do Panamá @ 2012/2013, que representará uma radical transformação nas relações logísticas Atlântico-Pacífico. Tomando por base as avaliações realizadas pelo Ministério da Agricultura para o Agronegócio, se estima uma demanda de capacidade portuária no Arco Norte para os fluxos de cargas de exportação @ grãos, carnes, produtos florestais e derivados de cana @ e, de importação @ fertilizantes @, na ordem de 50 milhões de toneladas até 2020. Esses dados comprovam a necessidade de redirecionar parte do fluxo de grãos destinados atualmente para os portos do Sul e Sudeste (Santos/SP, Paranaguá/PR e São Francisco do Sul/SC), para os portos do Norte e Nordeste (Vila do Conde/PA, Itacoatiara/PA, Santarém/PA e Itaquí/MA). Em virtude do cenário atual, o fator competitividade agrícola torna-se cada vez mais cativo de investimentos para a manutenção e adequação da infraestrutura logística existente e/ou para a viabilização de novas rotas. Nos dois últimos exercícios, houve a tentativa de alocar recursos orçamentários mais pródigos e compatíveis com tais necessidades, entretanto, se esbarrou numa dificuldade técnico burocrática intransponível: a falta de estudos e projetos que permitissem tal procedimento. Tal dificuldade, também foi impeditiva para se tentar alternativas de ações conjuntas com a iniciativa privada, como é o caso das operações PPP.

O valor total da emenda será dividido da seguinte forma:

- 75 milhões para Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de projetos de infraestrutura de transporte hidroviário, de âmbito nacional;
- 162 milhões para Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário, de âmbito nacional.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10334 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura		60010005
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Comissão	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
Transportes - Ferrovias/Hidroviias/Portos Fluviais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	
264 Construção de/da/do	542 Ferrovias/ Patios/ Terminais	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
Ferrovia Norte-Sul		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal	VALEC	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
26.783.1457.9999		
Ação Atípica		
Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Belém (PA) - Estrela D'oeste (SP) - Nacional (Ferrovia Norte-Sul)		
ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE	
Trecho construído(km)	2.500	
ACÇÃO ATÍPICA		
ACÇÃO		
Ação Atípica		
OBJETIVO		
Construção da Ferrovia entre Belém (PA) e Estrela D'oeste (SP), envolvendo serviços com obras de engenharia, tais como: infraestrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares de obras correntes e especiais.		
FINALIDADE		
Proporcionar uma via econômica de escoamento da produção da região, com possibilidade de integração dos demais modais de transporte, mediante a garantia da operacionalização do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança.		
ESPECIFICAÇÃO DA META		
Trecho construído(km)		
TIPO DA AÇÃO	INÍCIO DA AÇÃO	TÉRMINO DA AÇÃO
Projeto	01/2011	12/2011
CUSTO TOTAL (R\$)	META TOTAL	
800.000.000	2.580	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3	800.000.000
TOTAL			800.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	800.000.000
TOTAL						800.000.000

JUSTIFICATIVA

O traçado inicial da Ferrovia Norte-Sul previa a construção de 1574 quilômetros de trilhos, cortando os estados do Maranhão, Tocantins e Goiás. Com a Lei nº 11.297, de 09 de maio de 2006, que incorporou o trecho Açailândia-Belém ao traçado inicialmente projetado, e com a Lei 8470; 11.772, de 17 de setembro de 2008, que estendeu o traçado até a cidade paulista de Panorama, a Ferrovia Norte-Sul, de Belém (PA) a Panorama (SP), terá, quando concluída, 2.760 quilômetros de extensão. A Ferrovia Norte-Sul foi projetada para promover a integração nacional, minimizando custos de transporte de longa distância e interligando as regiões Norte e Nordeste às Sul e Sudeste, através das suas conexões com 5 mil quilômetros de ferrovias privadas. A integração ferroviária das regiões brasileiras será o grande agente uniformizador do crescimento auto-sustentável do país, na medida em que possibilitará a ocupação econômica e social do cerrado brasileiro - com uma área de aproximadamente 1,8 milhão de km2, correspondendo a 21,84% da área territorial do país, onde vivem 15,51% da população brasileira - ao oferecer uma logística adequada à concretização do potencial de desenvolvimento dessa região, fortalecendo a infra-estrutura de transporte necessária ao escoamento da sua produção agropecuária e agro-industrial. Inúmeros benefícios sociais estão surgindo com a Ferrovia Norte-Sul. A articulação de diferentes ramos de negócios proporcionada por sua implantação está contribuindo para o aumento da renda interna e para o aproveitamento e melhor distribuição da riqueza nacional. A geração de divisas e abertura de novas frentes de trabalho vai permitir a diminuição de desequilíbrios econômicos entre regiões e pessoas, resultando na melhoria significativa da qualidade de vida da população da região. A visão estratégica sobre o sistema ferroviário brasileiro adotada pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva possibilitará ao Brasil reparar uma das mais expressivas falhas no seu Plano Nacional de Logística de Transportes, oferecendo condições efetivas para a garantia do crescimento sustentável do país, amparado por uma estrutura sólida, abrangente, integrada e, também, mais econômica. A construção da Ferrovia Norte-Sul se constitui no passo decisivo para o resgate do modal ferroviário e traduz, de forma concreta, a seriedade com que o Brasil está encarando o seu plano de revitalização do setor, que, por certo, vai inaugurar uma nova fase para o desenvolvimento do País e criar condições adequadas para a melhoria da qualidade de vida da população em geral. É por tudo isso que a obra é tão prioritária, um processo que não pode parar. A Ferrovia Norte-Sul, tal o seu significado para o País, já foi até definida como a @espinha dorsal do desenvolvimento brasileiro. A importância estratégica dos novos trechos é exatamente para completar o processo de integração de todas as regiões brasileiras à nova dinâmica que o modal ferroviário vai oferecer à sociedade e aos segmentos produtivos como um todo. Alguns dos novos trechos tem, inclusive, a função primordial de fazer ligação da Norte-Sul às redes ferroviárias já existentes. Inicialmente, o projeto se interligaria à Ferrovia dos Carajás, em Açailândia, no Maranhão, e à Ferrovia Centro Atlântica, em Anápolis. Agora, além de se conectar ao Porto de Belém, ela vai se conectar à FERROBAN, em Estrela D'Oeste (SP) Isso, sem contar as



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010
Hora: 02:34
Página: 10335 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010005

JUSTIFICATIVA

possibilidades que se abrem com a construção de ramais, como os de Brasília e Goiânia, dois dos maiores mercados do planalto central brasileiro.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10336 de 10336

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA**AUTOR DA EMENDA****6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura****EMENDA****60010006**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1461.113L.0052

Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-153 - na BR-070 - no Estado de Goiás

No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho pavimentado(km)

QUANTIDADE

3

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

4.000.000

TOTAL

4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005374

FONTE

100

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.000.000

005458

100

4

Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

2

2.000.000

005753

100

4

Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

TOTAL

4.000.000

JUSTIFICATIVA

Tal obra faz-se necessária no sentido de permitir uma significativa redução do custo do transporte de carga interestadual e, ainda, desafogado outras vias nas quais o tráfego vem se tornando muito intenso, garantindo a qualidade na prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e cargas. Neste sentido, a execução da obra de Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-153 - na BR-070 - no Estado de Goiás, torna-se de vital importância para os dois Estados.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 54 páginas

OS: 2010/15646